

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/2024

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação / Ampliação / Reestruturação Esc. Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

1236100472.035000 – Man. Esc. Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente a Transferência Especial, repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.014000 – Remodelação / Ampliação / Reestruturação Esc. Ensino Fundamental

44905100.0000 – Obras e Instalações

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Selbach/RS, em 05 de julho de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 05.07.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024 no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 026/2024 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, que visa subsidiar as despesas referentes aos serviços de reforma do telhado e na compra de materiais didáticos e de expediente para a Escola Aníbal Magni, nesta Cidade, com recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach, através de Transferência Especial, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ARLEI WILLIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**